



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 222, 15 DE MAIO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NATALIA MULLER** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **NATALIA MULLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **03/03/2021 a 02/03/2022**, contando a partir do dia **05/06/2023** devendo retornar à sua respectiva função em **05/07/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal